



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO Nº 2923/2024

**EMENTA:** REQUER INFORMAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SOBRE AS AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO NO ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO DOS IMIGRANTES VENEZUELANOS DE ETNIA WARAO.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

**CONSIDERANDO** a provocação de munícipes, que recorrem a este mandato parlamentar, na intervenção junto aos órgãos públicos, a fim de que seja apresentada informações sobre os imigrantes de etnia Warao.

**CONSIDERANDO** a importância do acolhimento dos Migrantes, Refugiados e Apátridas, garantindo assim os direitos estabelecidos pelo art. 5º da Constituição Federal de 1988, notadamente a não distinção entre brasileiros e estrangeiros residentes em nosso país, bem como a garantia ao direito à educação, saúde, moradia, trabalho, etc.

**CONSIDERANDO** a importância da Política Municipal de Atenção aos Imigrantes, Refugiados e Apátridas, nos termos da Lei Ordinária nº 14714, de 6 de julho de 2022.

**CONSIDERANDO** o “Edital de chamamento público nº 02/2024 SEMAS/CMDCA-RP” publicizado pela SEMAS e conforme o 3 – OBJETO - 3.2. As diretrizes prioritárias para aplicação dos recursos do FMDCA/RP seguirão os eixos estabelecidos na Resolução nº 01 de 19 de fevereiro de 2024, capítulo III (Diretrizes para as Prioridades de Aplicação FMDCA/RP), artigos 35 a 45 seguindo o valor teto abaixo:

Prioridade: “Desenvolvimento de ações itinerantes de inclusão social com crianças e adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, pertencentes a etnia Waraos, por meio de atividades integradas de arte, cultura, esporte, lazer e educação no mínimo 03 (três) dias da semana para no mínimo 36 crianças e adolescentes”. Artigo: Art. 45. Valor Teto Unitário: R\$ 42.500,00

**CONSIDERANDO** a necessidade de entender a extensão do problema, incluindo quais, bem como as medidas adotadas pela administração para contornar tais situações;





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

**CONSIDERANDO** a importância de transparência nas ações da administração pública, e a necessidade de esclarecer as condições, bem como os esforços para a substituição adequada em casos de ausências justificadas;

Questionamos:

Houve alguma Organização da Sociedade Civil que submeteu para o Conselho Municipal da Criança e Adolescente projetos para manifestação de interesse? Caso a resposta seja negativa, existe previsão para a publicação de Edital para o atendimento dessa prioridade?

Assim, **REQUEREMOS**, respeitosamente, nos termos constitucionais e regimentais, após ouvido o Egrégio Plenário, seja o presente encaminhado à Excelentíssima Sra. Secretária de Assistência Social, para que apresente os esclarecimentos sobre esse assunto, respondendo-se às questões acima listadas.

Sala das Sessões, 26 de março de 2024.

**MARCOS PAPA**  
Vereador - PODEMOS

